



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 091/2025

Comissão: Comissão de Constituição e Justiça

Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz

Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Membro: Ana Cláudia Pereira da Silva Ribeiro

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.713, de 31 de agosto de 2021.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Antonio Joarilso Lins Rodrigues

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.713.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, uma vez que propõe a alteração da Lei Municipal nº 1.713, de 31 de agosto de 2021, para acrescentar o Ginásio Municipal do Bairro São João ao conjunto de bens públicos já regulamentados. A medida tem como objetivo assegurar a formalização e o controle administrativo do espaço, abrangendo suas dependências e estruturas de apoio. Com isso, o Município fortalece a gestão do patrimônio público e garante maior transparência e segurança jurídica nas ações voltadas ao uso comunitário e às atividades esportivas e culturais desenvolvidas no local.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade não encontram-se contrariedades ao disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná bem como na Lei Orgânica do Município de General Carneiro – PR. A



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

tramitação do presente projeto de Lei obedeceu ao disposto na Lei Orgânica do Município e ao procedimento previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 091/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2025.


Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz


Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues


Membro: Ana Cláudia Pereira da Silva Ribeiro